

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 3 páginas

Caldeirão Grande / BA – Terça-feira, 21 de novembro de 2023

## SUMÁRIO

- Decreto N° 107/2023
- Decreto N° 108/2023



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**DECRETO Nº 107, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Caldeirão Grande:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Senhora LARISSA MARCELO DA SILVA, do CPF nº. 082.569.225-32, do Cargo Comissionado, símbolo CC-5 SECRETARIA ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, de Caldeirão Grande, Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Novembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

**DECRETO Nº 108, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Caldeirão Grande:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora FLAVIA DOS SANTOS SILVA, do CPF nº. 033.167.995-75, no Cargo Comissionado, símbolo CC-5 SECRETARIA ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, de Caldeirão Grande, Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de Novembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13